



DECRETO Nº 105/2012

Data: 16.05.2012

Ementa: exonera a pedido Junior Barbosa de Lima do cargo de Guarda Municipal Masculino e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/05/2065, conforme Memorando sob nº 2012002923 de 14.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Servidor **JUNIOR BARBOSA DE LIMA**, portador da CI RG Nº 8.642.106-2 SSP/PR., do cargo efetivo de Guarda Municipal Masculino, a partir de 10 de maio de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Guarda Municipal Masculino, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2012.

Dr. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal